



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Secretaria-Geral de Controle Externo**  
**Secretaria-Geral Adjunta de Controle externo**

**TC – 034.423/2018-4**

**Tipo: CBEX de Débito**

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via ADGECEX/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| RESPONSÁVEL           | DATA DO<br>TRÂNSITO EM<br>JULGADO | ACÓRDÃOS                                      |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|
| IVAN SANTOS MAGALHÃES | 11/9/2018                         | 5964/2018 – TCU – 2ª Câmara<br>(Condenatório) |

SECEX-TCE, em 30 de outubro de 2018.

*(Assinado eletronicamente)*  
Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3  
Técnico Federal de Controle Externo